



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1108/PROAD/UFFS/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 62/2022, tendo como objeto a prestação de serviço técnico especializado no planejamento, organização e realização de concurso público em Educação da carreira Técnico Administrativo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 62/2022, tendo como objeto a prestação de serviço técnico especializado no planejamento, organização e realização de concurso público em Educação da carreira Técnico Administrativo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestor titular: Claunir Pavan, Professor do Magistério Superior, Siape 1835372;
- II - gestora suplente: Aline Voss Perin, Secretária Executiva, Siape 1942201;
- III - fiscal técnico titular: Fabiano Gnoato, Administrador, Siape 1271077;
- IV - fiscal técnico suplente: Gildomar Leonel Wildner, Assistente em Administração, Siape 1880041;
- V - fiscal setorial titular: Vanessa Catapan Ludvig, Assistente em Administração, Siape 1768191;
- VI - fiscal setorial suplente: Maristela Pacheco, Administradora, Siape 2905959.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 37/2022, Processo nº 23205.033977/2022-26, contratado o INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO (ACCESS).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



---

Emitido em 29/12/2022

**PORTARIA Nº 1108/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/12/2022 09:21 )*

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1108**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/12/2022** e o código de verificação: **5e57259f84**